

Edital de Chamamento Público nº. 02/2025

Finalidade da Seleção: Celebrar Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil – OSC cujo objeto é a execução de eventos pedagógicos previstos no Plano Estadual de Capacitação e Formação no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - PECAF MROSC, especialmente no que corresponde a Formação de Multiplicadores nas temáticas do MROSC, com o objetivo de disseminar o referido conteúdo e ampliar a capacidade dos atores da administração pública e da sociedade civil para a operacionalização das parcerias, no âmbito da Lei nº 13.019/2014.

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA
CNPJ: 10.886.733/0001-29
Data de Criação: 13/05/2009
Endereço: RUA DAS HORTÊNSIAS 776, FUNDOS
Telefone: 71988772886
Endereço eletrônico (e-mail): institutocurupiradabahia@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Afonso Celso Guimarães Machado Filho
Endereço: Rua Tenente Fernando Tuy, 381, apt 804, Pituba – Salvador, Bahia
Endereço eletrônico (e-mail): afonso.celso.filho@hotmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 1140545094 – SSP-BA
CPF: 033.592.685-12



B. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da presente parceria a execução do Projeto “Rede que Protege”, iniciativa voltada ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares e da rede de proteção integral à criança e ao adolescente, por meio de diagnóstico participativo, formação intersetorial, articulação territorial e elaboração de protocolos, com vistas à prevenção de violações de direitos e à promoção da convivência familiar e comunitária.

O projeto está vinculado ao Plano Plurianual do Estado da Bahia 2024–2027, no Eixo Direitos Humanos e Justiça, Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Contribuir para a qualificação e o fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares e da rede de proteção à criança e ao adolescente em 15 municípios baianos, distribuídos em cinco territórios de identidade, promovendo maior articulação intersetorial, padronização de fluxos e protocolos de atendimento, qualificação técnica para um atendimento humanizado e melhoria no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, de modo a reduzir a fragmentação das respostas institucionais, prevenir a revitimização de crianças e adolescentes e assegurar a promoção efetiva da convivência familiar e comunitária nos territórios atendidos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Os Conselhos Tutelares exercem papel estratégico na política pública de garantia dos direitos de crianças e adolescentes, sendo responsáveis por zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e por articular a rede de proteção nos territórios. Entretanto, em diversos municípios baianos, especialmente nos territórios do interior do estado, observa-se um conjunto de fragilidades estruturais e operacionais que comprometem a efetividade dessa atuação.

Entre os principais desafios identificados estão a insuficiente articulação intersetorial entre Conselhos Tutelares, unidades do SUAS, educação, saúde, sistema de justiça e organizações da sociedade civil; a inexistência ou fragilidade de protocolos padronizados de atendimento às famílias; a carência de processos formativos continuados para conselheiros tutelares e profissionais da rede; e as dificuldades no acompanhamento

sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade, o que contribui para a fragmentação das respostas institucionais e para a recorrência de violações de direitos.

Essa realidade impacta diretamente a política pública de promoção da convivência familiar e comunitária, consignada no Plano Plurianual 2024–2027, no âmbito do Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, uma vez que a ausência de fluxos pactuados, de planejamento territorial e de monitoramento integrado limita a capacidade do Estado e dos municípios de oferecer respostas qualificadas, preventivas e humanizadas às demandas de crianças, adolescentes e suas famílias.

O Projeto Rede que Protege se propõe a intervir diretamente sobre essas fragilidades, estabelecendo um nexo claro entre a realidade diagnosticada e as ações planejadas. Por meio da realização de diagnósticos participativos, o projeto produzirá conhecimento qualificado sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares e das redes de proteção nos municípios atendidos, subsidiando a tomada de decisão e o planejamento estratégico territorial. As capacitações intersetoriais e os encontros territoriais fortalecerão as competências técnicas dos atores envolvidos, promoverão a integração entre os serviços e possibilitarão a pactuação de fluxos de atendimento e responsabilidades institucionais.

A elaboração e validação de planejamentos estratégicos territoriais e de um protocolo de convivência familiar e comunitária contribuirão para a padronização dos atendimentos, para a qualificação das práticas institucionais e para a prevenção da revitimização de crianças e adolescentes. Complementarmente, a implementação de mecanismos de monitoramento e acompanhamento das ações, articulados ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, permitirá o acompanhamento contínuo dos casos atendidos e a avaliação dos resultados alcançados.

Dessa forma, a parceria se propõe a fortalecer, de maneira estruturante e sustentável, a atuação dos Conselhos Tutelares e da rede de proteção, contribuindo para a melhoria da governança territorial da política de proteção à infância e adolescência, para a promoção da convivência familiar e comunitária e para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual do Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

As ações previstas estão estruturadas de forma sequencial e integrada, de modo a assegurar o alcance do objetivo da parceria, considerando a realidade territorial, a articulação intersetorial e o fortalecimento institucional dos Conselhos Tutelares e da rede de proteção à criança e ao adolescente.



E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Mobilização e Gestão da Equipe do Projeto

Descrição: Realização dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação da equipe técnica já definida no corpo do projeto, por meio da celebração dos instrumentos contratuais cabíveis. A ação tem como finalidade assegurar a regularização dos vínculos, a disponibilidade dos profissionais e o início das atividades conforme o cronograma aprovado, garantindo as condições administrativas para a execução do projeto nos territórios contemplados.

Meta: Formalizar a contratação de 100% da equipe técnica prevista no projeto, conforme quantitativo e funções já definidos.

Critério de Aceitação: Formalizar a contratação de 100% da equipe técnica prevista no projeto, conforme quantitativo e funções já definidos.

Ação 2. Articulação institucional e formalização das parcerias territoriais

Descrição: Realização do mapeamento institucional e territorial dos 15 municípios que serão contemplados pelo projeto, distribuídos em cinco territórios de identidade, com a identificação dos órgãos, instâncias e atores estratégicos vinculados à política de garantia de direitos de crianças e adolescentes (Fóruns DCA, Conselhos Tutelares, Secretarias Municipais, CRAS e demais parceiros locais). A ação compreende a articulação institucional, o contato formal com os municípios, a pactuação das responsabilidades e a assinatura dos Termos de Parceria/Adesão, assegurando a participação dos municípios na execução do projeto e o alinhamento das ações às realidades territoriais.

Meta: Mapear e formalizar parceria com 15 municípios, sendo 03 municípios por território, totalizando 05 territórios de atuação, com termos de parceria devidamente assinados

Critério de Aceitação: 15 municípios mapeados e validados; 15 Termos de Parceria/Adesão assinados; Registro documental das articulações realizadas (ofícios, e-mails, atas ou relatórios de articulação territorial).

Ação 3. Diagnóstico Situacional Territorial

Descrição: Realização de diagnóstico participativo em 15 municípios, distribuídos em cinco territórios de identidade, com o objetivo de mapear o funcionamento dos Conselhos Tutelares, os fluxos de atendimento existentes, a articulação com a rede de proteção e as principais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias.

Meta: Realizar e sistematizar 15 diagnósticos municipais, sendo 3 por território.

Critério de Aceitação: Relatórios técnicos impressos e digitais, validados pela coordenação do projeto, com registros de reuniões, participação da rede e síntese territorial.

Ação 4. Capacitações Intersetoriais

Descrição: Realização de capacitações presenciais voltadas a conselheiros tutelares, profissionais da rede de proteção e agentes comunitários, abordando temas como convivência familiar e comunitária, atendimento humanizado, mediação de conflitos, fluxos intersetoriais e prevenção de violações de direitos.

Meta: Realizar 15 capacitações intersetoriais, uma em cada município, com participação mínima de 20 pessoas por atividade.

Critério de Aceitação: Listas de presença, relatórios técnicos e registros fotográficos das capacitações realizadas.

Ação 5. Encontros Territoriais de Articulação

Descrição: Promoção de encontros territoriais ampliados para integração entre Conselhos Tutelares, órgãos da rede de proteção, gestores públicos e sociedade civil, visando à troca de experiências, análise dos diagnósticos e fortalecimento da atuação em rede.

Meta: Realizar 5 encontros territoriais, um em cada território de identidade, com participação mínima de 50 pessoas por encontro.

Meta: Realizar 5 encontros territoriais, um em cada território de identidade, com participação mínima de 50 pessoas por encontro

Critério de Aceitação: Atas, listas de presença, relatórios técnicos e registros fotográficos dos encontros realizados.

Ação 6. Elaboração e Validação de Planejamentos Estratégicos Territoriais

Descrição: Construção coletiva de planejamentos estratégicos territoriais, definindo metas, responsabilidades, fluxos de atendimento e estratégias de integração entre os Conselhos Tutelares e a rede de proteção.

Meta: Elaborar e validar 5 planejamentos estratégicos territoriais, um por território

Critério de Aceitação: Documentos de planejamento estratégico territorial validados, acompanhados de atas e registros das atividades

Ação 7. Elaboração e Validação de Protocolo de Convivência Familiar e Comunitária

Descrição: Produção de protocolo orientador para o atendimento às famílias, com diretrizes e procedimentos padronizados voltados à promoção da convivência familiar e comunitária e à integração das ações da rede de proteção.

Meta: Produzir e validar 1 protocolo de convivência familiar e comunitária.

Critério de Aceitação: Protocolo elaborado, validado e disponibilizado em formato digital.

Ação 8. Eventos Públicos de Devolutiva Territorial

Descrição: Realização de eventos públicos de devolutiva dos diagnósticos, planejamentos estratégicos e protocolos, possibilitando a pactuação de compromissos e encaminhamentos para implementação das ações nos territórios.

Meta: Realizar 5 eventos públicos, um em cada território de identidade.

Critério de Aceitação: Atas, listas de presença, relatórios técnicos e termos de pactuação, com adesão mínima de 70% das instituições presentes.

Ação 9. Implementação do Monitoramento das Ações

Descrição: Implantação de rotina de monitoramento das ações e acompanhamento das famílias atendidas, articulada ao Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, com apoio técnico aos Conselhos Tutelares para uso qualificado do sistema.

Meta: Implementar o protocolo de monitoramento em, no mínimo, 80% dos Conselhos Tutelares atendidos.

Critério de Aceitação: Relatórios de monitoramento, atas de reuniões e registros de acompanhamento no SIPIA.

Ação 10. Elaboração de Relatório de Prestação de Contas

Descrição: Elaboração e entrega do relatório final de execução física e financeira do projeto, conforme normativas do MROSC e exigências do edital.

Meta: Elaborar e entregar 1 relatório final de prestação de contas.

Critério de Aceitação: Relatório protocolado e aprovado pelo órgão concedente.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Rede que protege	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
AÇÕES	Ação 1: Mobilização e Gestão da Equipe do Projeto	Numero de profissionais da equipe técnica com contratação formalizada	Percentual de contratação de prestação de serviço e/ou termos de vínculos assinados	4												Meta cumprida 100% da equipe contratada
	Ação 2: Articulação institucional e formalização das parcerias territoriais	Número de municípios mapeados e com termos de parceria/adesão formalizado	Termos de adesão	8	7											Meta cumprida 90% relatórios elaborados, parcialmente cumprida 50%, não cumprida 30%



Ação 3: Diagnóstico Situacional Territorial	Número de diagnósticos situacionais territoriais elaborados e validados	Diagnóstico territorial (documento técnico)	Relatórios técnicos impressos e digitais, validados pela coordenação do projeto, com registros de reuniões da rede e síntese territorial		8	7											Meta cumprida 90% relatórios elaborados, parcialmente cumprida 50%, não cumprida 30%
Ação 4: Capacitações Intersectoriais	Número de capacitações intersectoriais realizadas	Capacitação realizada (oficina)	Registro técnico e listas de presenças com relatório fotográfico			3	3	3		3	3	3					Meta cumprida 90% relatórios elaborados, parcialmente cumprida 50%, não cumprida 30%
Ação 5: Encontros Territoriais de Articulação	Número de encontros territoriais realizados	Encontro territorial realizado	Listas de presença, certificados, atas e relatório fotográfico				1	1		1	1	1					Protocolo construído e validado
Ação 6: Elaboração e Validação de Planejamentos Estratégicos Territoriais	Número de planejamentos estratégicos territoriais elaborados e validados	Planejamento estratégico territorial (documento)	Relatórios dos planejamentos, listas de presença e registros das atividades				1	1		1	1	1					Meta cumprida 90% relatórios elaborados, parcialmente cumprida 50%, não cumprida 30%
Ação 7: Elaboração e Validação de Protocolo de Convivência Familiar e Comunitária	Número de protocolos elaborados e validados	Protocolo (documento técnico)	Protocolo construído, validado e disponibilizado								1						Meta cumprida 100% do protocolo construído e disponibilizado





	Ação 8: Eventos Públicos de Devolutiva Territorial	Número de eventos públicos de devolutiva realizados nos territórios	Evento realizado	Relatórios dos eventos, listas de presença e registro fotográfico									2	2	1	Meta cumprida 90% relatórios elaborados, parcialmente cumprida 50%, não cumprida 30%
	Ação 9: Implementação do Monitoramento das Ações	Número de implementações do protocolo de monitoramento realizadas	Protocolo de monitoramento implementado	Relatórios técnicos, registros no SIPIA e atas dos Conselhos Tutelares									2	2	1	Meta cumprida 90% relatórios elaborados, parcialmente cumprida 50%, não cumprida 30%
	Ação 10: Elaboração de Relatório de Prestação de Contas	Número de relatórios técnicos e financeiros entregues	Relatório entregue	Relatórios protocolados junto ao órgão concedente						1					1	Meta cumprida 100% dos relatórios de prestação de contas entregues



F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do Projeto Rede que Protege será orientada por uma metodologia participativa, intersetorial e territorializada, fundamentada nos princípios da proteção integral, da convivência familiar e comunitária e da corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil, conforme preconizado pela política pública de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O projeto será desenvolvido em etapas articuladas, assegurando o cumprimento das ações e o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme descrito a seguir:

1. Mobilização e Gestão da Equipe do Projeto

A execução desta ação ocorrerá por meio da adoção dos procedimentos administrativos da entidade proponente para a formalização dos vínculos da equipe técnica já definida no corpo do projeto. Serão elaborados e assinados os instrumentos contratuais correspondentes, observando-se a legislação vigente e as normas do edital. Após a formalização, será realizado o registro administrativo da equipe contratada, assegurando a disponibilidade dos profissionais para o início das atividades conforme o cronograma de execução do projeto.

2. Articulação institucional e formalização das parcerias territoriais

A execução desta ação será realizada por meio do mapeamento institucional dos 15 municípios contemplados, distribuídos em cinco territórios, seguido de contato formal com os entes municipais e instâncias locais da política de garantia de direitos. Serão realizados procedimentos de articulação institucional para apresentação do projeto, pactuação de responsabilidades e definição das formas de cooperação. A ação será concluída com a formalização das parcerias mediante assinatura dos Termos de Parceria/Adesão, com registro documental das articulações realizadas.

3. Diagnóstico participativo

Serão construídos diagnósticos situacionais participativos em cada município, utilizando técnicas de escuta qualificada, reuniões intersetoriais, análise de fluxos de atendimento e levantamento de dados secundários. Esse processo permitirá identificar fragilidades, potencialidades e demandas prioritárias da rede de proteção, subsidiando as etapas subsequentes do projeto.

4. Capacitação intersetorial

As capacitações serão realizadas de forma presencial, por meio de oficinas teórico-práticas, com metodologias ativas, estudos de caso e dinâmicas de grupo. Os conteúdos abordarão convivência familiar e comunitária, atendimento humanizado, mediação de conflitos, fluxos intersetoriais e prevenção de violações de direitos, visando o fortalecimento das competências técnicas dos participantes e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

5. Encontros territoriais e planejamento estratégico

Serão promovidos encontros territoriais ampliados, reunindo Conselhos Tutelares, profissionais da rede de proteção, gestores públicos e representantes da sociedade civil. Nesses espaços, serão apresentados os resultados dos diagnósticos, estimulada a troca de experiências e construída, de forma coletiva, a definição de metas, responsabilidades e estratégias de atuação, culminando na elaboração e validação dos planejamentos estratégicos territoriais.

6. Elaboração e validação de protocolos

Com base nos diagnósticos e nos encontros territoriais, será elaborado o protocolo de convivência familiar e comunitária, contendo orientações e procedimentos padronizados para o atendimento às famílias. O protocolo será submetido à validação coletiva junto aos atores da rede, assegurando sua adequação à realidade dos territórios e seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes.

7. Elaboração e validação de Protocolo de Convivência familiar e comunitária

A execução desta meta ocorrerá por meio da elaboração de um protocolo técnico orientador da atuação integrada da rede de proteção à criança e ao adolescente. Inicialmente, a equipe técnica realizará o levantamento e a sistematização dos marcos legais, normativos e operacionais que regem a política de garantia de direitos da criança e do adolescente, com ênfase na convivência familiar e comunitária.

Com base nesse referencial, será elaborado um documento técnico que estabelecerá diretrizes, fluxos de encaminhamento, responsabilidades institucionais e procedimentos de atuação conjunta entre os diversos entes que compõem a rede de proteção, incluindo Conselhos Tutelares, áreas da Saúde, Educação, Assistência Social e gestão municipal. O protocolo terá formato de arquivo digital, visando facilitar o acesso, a utilização e a replicabilidade pelos municípios.

O documento preliminar será submetido à validação técnica junto aos atores institucionais parceiros, por meio de consulta e pactuação, assegurando que o protocolo reflita a realidade local e promova a atuação articulada da rede. Após a incorporação das contribuições, será elaborada a versão final do protocolo, validada e disponibilizada.

8. Devolutiva pública e pactuação de compromissos

Serão realizados eventos públicos territoriais para apresentação dos resultados do projeto, dos planejamentos estratégicos e dos protocolos elaborados. Esses eventos possibilitarão a formalização de pactuações institucionais e compromissos intersetoriais, fortalecendo a implementação das ações e a sustentabilidade dos resultados alcançados.

9. Implementação do monitoramento das ações

A execução desta ação ocorrerá por meio da implantação de uma rotina de monitoramento das ações e acompanhamento das famílias atendidas, tendo o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA como ferramenta central. Inicialmente, será realizado apoio técnico aos Conselhos Tutelares dos municípios contemplados, com orientações práticas para a utilização qualificada do sistema, considerando os fluxos de registro, acompanhamento e atualização das informações.

A equipe do projeto atuará de forma articulada com os Conselhos Tutelares para estimular a adoção do SIPIA como instrumento de monitoramento, promovendo a padronização dos registros e o uso sistemático do sistema. O acompanhamento da implementação considerará a incorporação do SIPIA na rotina dos Conselhos, com foco na melhoria da qualidade das informações e no fortalecimento da atuação da rede de proteção.

A ação será considerada implementada quando, no mínimo, 80% dos Conselhos Tutelares atendidos estiverem utilizando o SIPIA como ferramenta regular de monitoramento das ações e acompanhamento das famílias.

10. Elaboração de relatório de prestação de contas

A ação será executada por meio da sistematização das informações técnicas, administrativas e financeiras produzidas durante a execução do projeto. Serão elaborados os relatórios técnicos parcial e final da prestação de contas, com base nos registros das atividades realizadas, no cumprimento das metas e indicadores e na documentação comprobatória das despesas, conforme as normas do edital e os prazos estabelecidos.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros para avaliação de desempenho devem ser aplicados de acordo com o quanto disposto no QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO constante no item E.2 acima.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																										
Nº	Cargo	Qtd de trabalhador (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		FGTS Mês Rescisão	INSS Patronal	PS	13º Salário	ENCARGOS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C+E)				
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (R)					V3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Outros a especificar	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (E)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)			Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual	
1	COORDENADORA GERAL	1	MEI	20	4.000,00	48.000,00										0,00	0,00					0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	
2	EDUCADORA SOCIAL	1	MEI	20	4.000,00	48.000,00										0,00	0,00					0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	
3	PSICÓLOGA	1	MEI	10	1500,00	18.000,00										0,00	0,00					0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	
4	ADVOGADO	1	MEI	10	2.200,00	26.400,00										0,00	0,00					0,00	0,00	26.400,00	26.400,00	
5																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
6																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
7																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
8																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
9																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
10																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
11																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
12																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
13																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
14																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
15																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
16																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
17																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
18																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
19																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
20																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
21																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
22																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
23																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
24																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
25																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
26																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
27																0,00	0,00					0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4			11.700,00	140.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00	140.400,00

Descrição das Atividades da Equipe Técnica

Coordenação Geral do Projeto

Responsável pelo planejamento, coordenação e monitoramento da execução do projeto, garantindo o cumprimento das metas, prazos e resultados pactuados no plano de trabalho. Atua na articulação institucional com Conselhos Tutelares, Fóruns DCA, CMDCA, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demais atores da rede de proteção nos territórios atendidos. Supervisiona as atividades técnicas da equipe, coordena os processos de diagnóstico situacional, valida os produtos técnicos (relatórios, planejamentos estratégicos e protocolo de convivência familiar) e responde pela elaboração de relatórios técnicos e pela interlocução com o órgão concedente.

Educadora Social

Responsável pela condução das atividades formativas e metodologias participativas junto aos Conselhos Tutelares, Fóruns DCA e rede intersetorial. Atua na facilitação das oficinas de capacitação, encontros territoriais e eventos públicos, utilizando estratégias de educação popular, mediação de grupos e construção coletiva. Contribui para o levantamento de demandas locais, mobilização comunitária, sistematização das escutas territoriais e apoio à elaboração dos planejamentos estratégicos e do protocolo de convivência familiar.

Psicóloga

Responsável pela abordagem psicossocial do projeto, com foco na convivência familiar e comunitária, escuta protegida, mediação de conflitos e atendimento humanizado às famílias. Atua na análise das vulnerabilidades familiares identificadas nos diagnósticos, contribui para a elaboração de orientações técnicas para o protocolo de convivência familiar e participa das capacitações e encontros territoriais, oferecendo suporte técnico às equipes da rede de proteção. Apoia a construção dos fluxos de atendimento e o monitoramento das ações no âmbito do SIPIA.

Advogada

Responsável pela assessoria jurídica aos Conselhos Tutelares, Fóruns DCA e rede de proteção, com foco na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, normativas do SGD e fluxos institucionais de atendimento. Atua na orientação sobre atribuições legais, medidas de proteção, registros no SIPIA e articulação com o sistema de justiça. Contribui tecnicamente para a elaboração e validação do protocolo de convivência familiar e dos planejamentos estratégicos territoriais, bem como para as capacitações e eventos de devolutiva.

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS													
Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Recebidos	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Despesas com Recursos Humanos													
Remuneração da equipe													
Salários	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	140.400,00
Benefícios (especificar o benefício concedido, exc. plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	140.400,00
Encargos Sociais													
INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	140.400,00
Custos Diretos													
Transporte	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00	0,00	15.000,00

Alimentação	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00	2.500,00	1.250,00	0,00	12.500,00
marketing	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Gráfico	0,00	2.243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,00
Subtotal (Custos Diretos)	0,00	2.243,00	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00	2.750,00	2.750,00	8.250,00	5.500,00	2.750,00	0,00	29.743,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Indiretos													
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	27.000,00
Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
combustível	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.509,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.009,00
diária	0,00	1.440,00	2.340,00	1.620,00	1.620,00	0,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	1.620,00	540,00	0,00	14.040,00
Assessoria de comunicação e marketing	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	2.234,00	26.808,00
Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)	2.234,00	8.674,00	9.574,00	7.854,00	7.854,00	2.234,00	7.854,00	8.363,00	8.354,00	7.854,00	6.774,00	2.234,00	79.857,00
Total Geral de Despesas	250.000,00												

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º primeiro mês [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]	2º sexto mês [definir período de liberação da parcela. Ex.: Mês ou Trimestre]
I	125.000,00	125.000,00

Salvador, 14 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

AFONSO CELSO GUIMARAES MACHADO FILHO

Data: 14/01/2026 16:26:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Afonso Celso Guimarães Machado Filho